



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 025, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Autoriza afastamento do Defensor Público João Victor Rozatti Longhi, Coordenador do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), em Curitiba/PR.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento Defensor Público João Victor Rozatti Longhi, designado para atuar como Coordenador do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB) em Curitiba/PR, para participar do evento “XXIV Curso Oficial de Preparação à Carreira de Defensora e Defensor Público Federal”, no dia 27/05/2022 em Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.025.2022Autorizaafastamento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 25/05/2022 14:47.

Inserido ao protocolo **19.006.617-7** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 25/05/2022 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
117329e35d82d7062b6003c2b716ed1b.